ID: C836B7F9285E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefecampinasdopiaui@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024 – SETOR DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024

PROCESSO ADM. Nº 018 PE/2023 – CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, POR LOTE.

FAVORECIDO: AMANCIO GALDINO DA COSTA LTDA (POSTO DE GASOLINA AG2), CNPJ 14.288.436/0002-13, com endereço no Lot. Nossa Senhora dos Remédios, 150 - Rua Projetada 150, Lote 1112, Quadra 111, Bairro Catavento, CEP 64.607-195, Picos – PI.

VALOR TOTAL: LOTE I (PICOS – PI) R$ 364.920,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 27 de março de 2024.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí

ID: 80DE30F7CEFF4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

Processo Administrativo nº 030/2024
Contrato Administrativo nº 030/2024
Adesão à ata extrato parcial nº 006/2023, do Pregão Eletrônico n° 020/2023, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição VXXIV, no dia 12 de março de 2024. Município de Gilbués-PI X Município de Barra D'Alcântara-PI.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei complementar 123/2008 e 147/2014 e demais normais pertinentes à espécie, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 030/2024, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição futura e parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI, venho **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de Licitação na Modalidade Adesão à ata extrato parcial nº 006/2023, do Pregão Eletrônico n° 020/2023, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da seguinte empresa Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ R$ 196.985,90 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), conforme documentos que instruem esse processo.

Barra D'Alcântara (PI), 01 de abril de 2024.

RAIMUNDO MARCOS DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ID: 1D490669364D4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 030/2024
Contrato Administrativo nº 030/2024.
Adesão à ata extrato parcial nº 006/2023, do Pregão Eletrônico n° 020/2023, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição VXXIV, no dia 12 de março de 2024. Município de Gilbués-PI X Município de Barra D'Alcântara-PI.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2008 e 147/2014 e demais normais pertinentes à espécie.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI.
Contratante: Município de Barra D'Alcântara- PI.
Contratado: Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09.
Valor: Valor Global: R$ 196.985,90 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024.
Vigência e Execução: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2024, ou ao termino de fornecimento do fornecimento conforme a Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos de manutenção da Secretaria de Saúde: custeio, fms, fus, fpm, icms, recursos próprios, no elemento de despesa 339030- Material de consumo.

ID: 21F568C285544

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

Processo Administrativo nº 030/2024
Contrato Administrativo nº 030/2024
Adesão à ata extrato parcial nº 006/2023, do Pregão Eletrônico n° 020/2023, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição VXXIV, no dia 12 de março de 2024. Município de Gilbués-PI X Município de Barra D'Alcântara-PI.
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra D'Alcântara-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, lei complementar 123/2008 e 147/2014 e demais normais pertinentes à espécie, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 030/2024, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade adesão à ata extrato parcial nº 006/2023, do Pregão Eletrônico n° 020/2023, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da seguinte empresa Dicorel Distribuidora de Medicamentos LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.086.670/0001-09, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor global de R$ R$ 196.985,90 (cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), conforme documentos que instruem esse processo.

Barra D'Alcântara (PI), 01 de abril de 2024.

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal